



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Edital de Convocação Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), c/c os **Arts. 32, XIV, "a" (analogia), e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC** (cf. tb. **art. 146 do Regimento Interno da Câmara**);

Considerando ainda, o Requerimento dos Parlamentares desta Casa solicitando o adiamento e remarcação da data da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2020, para a realização na data de 15/12/2020, às 10:00h (cf. Requerimento apensado), contendo os motivos de interesse público apresentado;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2020, e as atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo;

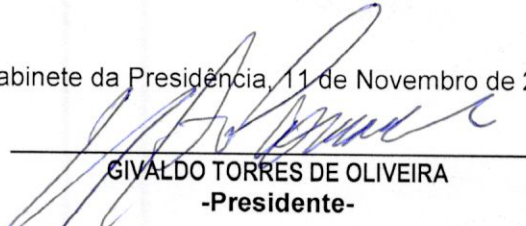
Considerando à solicitação da presente Sessão pelos integrantes dos Poder(es) Público(s) Municipal(is);

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias pertinentes deste P. Legislativo, e ainda, a Resolução Nº 003/2020, também deste Poder Legislativo, e demais normas legais correlatas em período de Pandemia, e estado de calamidade pública e de emergência legal;

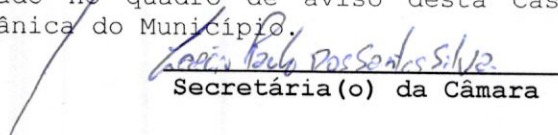
Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento dos Parlamentares desta Câmara, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) (Poder Legislativo), na forma legal, haverá no **dia 15 de Dezembro de 2020, às 10:00h, 01 (UMA) SESSÃO ORDINÁRIA (5ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) de Matérias e Proposições a seguir: Projetos de Leis Nºs 005/2020, Nº 018/2020 e Nº 019/2020, ambos de Autoria do Poder Legislativo Municipal e do(s) Requerimento(s) Nºs 020/2020 e 021/2020, e Pareceres proposições Pertinentes Parlamentares e das Comissões correlatas, ambos, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (cf. docs. em anexo), entre demais **Proposições e Pareceres** pertinente(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, conforme ainda, docs. apensados, e na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 11 de Novembro de 2020


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.


Secretária(o) da Câmara